



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PROJETO DE LEI Nº 65/2022

Encaminho a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 19/10/2022.

Presidente

Aprovado por 12x0

Em 08/03/2023.

Presidente

Denomina logradouro Público de "RUA
ANTÔNIO ALVES DE CARVALHO".

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denomina logradouro Público de "RUA ANTÔNIO ALVES DE CARVALHO", a travessa, localizada entre a Rua Manoel Polmata e a Rua Mário Ferraz Gominho. Bairro Caetano I.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão florestano, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Antônio Alves de Carvalho, filho da Senhora Alice Maria de Carvalho e do Senhor Helvécio Alves de Carvalho. Nasceu no dia 02/06/1931 na Fazenda Jaburu. Faleceu com a idade de 76 anos de idade, na Clínica Santa Isabel em Floresta – PE, no dia 11 de junho de 2005.

Casou-se com Benvinda Benedita de Carvalho, e desta união tiveram quatro filhos: Benedita, Alice, Heraldo e Rafaela. Deixou ainda 5 netos e 7 bisnetos.

Um homem de bem, de fé, de palavra, de conduta exemplar, determinado, amigo, inteligente e espirituoso.

Durante toda sua existência, dedicou seus atos para o bem-estar dos seus e do próximo, sobretudo aos menos favorecidos. Cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e o nosso município.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Sua vida foi vivida intensamente. Cultivou amizades sinceras e duradouras. Trabalhou com afinco e responsabilidade. Premiou a todos com quem conviveu, com seu companheirismo, carinho e sua alegria.

Antônio Alves de Carvalho, foi a personificação da caridade, tomando para si os cuidados aos necessitados, e procurando para eles a solução de seus males. Um exemplo de amor e respeito com todos.

Foi comerciante nesta cidade e agropecuarista, orgulhoso de ser, onde aprendeu a conviver com as adversidades da seca e com os desafios do Sertão.

Faleceu com a idade de 76 anos de idade, no dia 11 de junho de 2005, na Casa de Saúde e Maternidade Santa Izabel em Floresta – PE.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um sertanejo florestano.

Pelo exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 19 de outubro de 2022.


MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO
Vereador

